ATA 395/2026

Aos 22 dias do mês de julho do ano de dois mil e vinte e seis, às 07:00 (sete horas), reuniram-se os membros do Conselho Municipal de Saúde de Itaúba-MT, para uma reunião extraordinária com a participação dos conselheiros que seguem: Emanuelle Loureiro de Medeiros, Lindinalva Araújo Santos, Lucineide da Silva, Sonia Aparecida Vargas, Patricia Kelly Jablonski, Crisleide Andrade de Oliveira, Maria Aparecida de Melo, Aparecida Rosalina de Almeida, Jaqueline Santos Rocha, Maria Aparecida Bernardo Gehlen, Paulo Miguel Batista, Jessica Patrícia Santos Oliveira de Souza, Priscila de Jesus Fonseca Ribeiro, Glete Maria da Silva. De início a Presidente do Conselho Srª. Emanuelle Loureiro de Medeiros cumprimentou a todos os presentes e relatou a pauta a ser deliberada na reunião, qual seja: A solicitação de cancelamento da Resolução Nº 24 de 16 de junho de 2026 (dois mil e vinte e seis) deste Conselho Municipal de Saúde, e, a deliberação sobre a aprovação de proposta de Emenda Parlamentar para Complementação de Recurso. Em seguida, passou-se então a realização da deliberação sobre o cancelamento da Resolução Nº 24 de 16 de junho de 2026 (dois mil e vinte e seis) deste Conselho Municipal de Saúde, a qual se tratava de recurso financeiro oriundo de Emenda Parlamentar de autoria do Deputado Estadual Sebastião Rezende com finalidade de COMPLEMENTO para aquisição de uma Ambulância TIPO PICK-UP CABINE SIMPLES para atender a demanda da rede pública de saúde do Município de Itaúba, no valor de R$ 51.976,16 (cinquenta e um mil, novecentos e setenta e seis reais e dezesseis centavos), por motivo de cancelamento de recurso devido o valor não contemplar o complemento necessário para tal aquisição, conforme Ofício Nº 483/SMS/2026 e Ofício Nº 097/EPDSR/26 Após esta explanação, o cancelamento da referida resolução foi aprovado por unanimidade dos conselheiros presentes. Passando-se então a deliberação sobre a aprovação de recebimento de incentivo financeiro no valor de 74.000,00 (setenta e quatro mil reais) oriundo de Emenda Parlamentar de autoria do Deputado Estadual Sebastião Rezende com finalidade de complementação de recurso financeiro para aquisição de uma Ambulância, conforme Ofício Nº 484/SMS/2026 e Ofício Nº 112/EPDSR/26, onde, após a apresentação do Plano de Aplicação foi aprovado por unanimidade dos presentes. Não havendo nada mais a tratar, para constar nos registros, eu, Keitty Suélly Oliveira Gonçalves, Secretária Executiva do Conselho Municipal de Saúde de Itaúba -MT, lavrei esta Ata que segue assinada por mim e pelos demais presentes.

Keitty Suélly Oliveira Gonçalves de Souza, Lucineide da Silva

Jessica Patricia S.C. de Souza. Sonia Aparecida Vargas.

Paulo miguel Batista Aparecida R. de Almeida, Priscila

De J. F. Ribeiro, Lindinalva Araujo Santos

Crisleide A.C. Maria Ap. de Melo, Jaqueline Santos Rocha,

Kelly Glete Maria da Silva Emanuelle Loureiro de Medeiros

Maria Ap. B Gehlen

ITAÚBA
SAÚDE

Ofício Nº 483/SMS/2026.

Itaúba - MT, em 21 de Julho de 2026.

EMANUELLE MEDEIROS.
PRESIDENTE DO CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE DE ITAUBA MT.
CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE.
ITAÚBA – MT.

Prezada Senhora,

Cumprimentamos cordialmente Vossa Senhoria, e através do presente estamos solicitando a esse conselho a desconsideração da resolução nº 24 de16 de junho de 2026 de recebimento de incentivo financeiro para *COMPLEMENTO* para aquisição de uma AMBULÂNCIA TIPO PICK-UP CABINE SIMPLES para atender á demanda da rede pública de SAÚDE DO MUNICÍPIO DE ITAÚBA no valor de **R$ 51.976,16** (Cinquenta e um mil, novecentos e setenta e seis reais e dezesseis centavos), por motivos de cancelamento de recurso devido o valor não contemplar o complemento necessário para tal aquisição.

Certos de contarmos com o suporte desse Conselho Municipal de Saúde.

Desde já agradecemos, e coloco-me à disposição para quaisquer esclarecimentos adicionais que se façam necessários.

Atenciosamente.

JOSIELE CRISTINA AZILIERO:00727523198

Assinado de forma digital por JOSIELE CRISTINA AZILIERO:00727523198

Josiele Cristina Aziliero.

Secretária Municipal de Saúde.

Governo de Mato Grosso
2
CASACIVIL

ESTADO DE MATO GROSSO
ASSEMBLEIA LEGISLATIVA
EDIFÍCIO DANTE MARTINS DE OLIVEIRA

Ofício nº 097/EPDSR/26.

Cuiabá, 15 de junho de 2026.

Senhor Secretário,

Informo e especifico o **CANCELAMENTO** do Ofício nº 050EPDSR26 – EXTERNOSCAP2026/113626, de destinação da verba de Emenda Parlamentar de minha autoria, no valor de R$ 51.976,16 (cinquenta e um mil, novecentos e setenta e seis reais e dezesseis centavos), cujo objeto: **complemento** para aquisição de uma **Ambulância TIPO PICKU-UP CABINE SIMPLES** para atender a demanda do município de Itaúba – MT. Visto que o Item 2 da Ata de Registro de Preços N° 99/2025, não fora renovada com o mesmo valor.

Atenciosamente,

Eng.º Sebastião Rezende
Deputado Estadual

Ao Ilustríssimo senhor
Mauro Carvalho Júnior
Secretário-chefe da Casa Civil de Mato Grosso
Governo do Estado de Mato Grosso
Assembleia Legislativa do Estado de Mato Grosso
Av. André Antônio Maggi, Lote 06, Setor A, CPA | 2º Andar, Sala 216
CEP: 78055-971 | Cuiabá – MT | Tel. (65) 3313-6782
E-Mail: emendassebastiaorezende@hotmail.com

"Tudo quanto te vier à mão para fazer, faze-o conforme as tuas forças". Eclesiastes 9:10a

DEPUTADO ESTADUAL ENG° SEBASTIÃO REZENDE
Trabalhando por Mato Grosso

CASACIVILCAP202616801A

Autenticado com senha por PYETTRA CRISTINA CAMARGO SANTOS - ASSESSOR TECNICO II / UCOM - 23/06/2026 às 14:50:11.
Documento Nº: 38160759-9794 - consulta à autenticidade em https://www.sigadoc.mt.gov.br/sigaex/public/app/autenticar?n=38160759-9794

SIGA

CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE
ITAÚBA / MT

RESOLUÇÃO CMS-ITAÚBA/MT Nº 30 DE 22 DE JULHO DE 2026.

Aprova o Cancelamento da Resolução Nº 24 de 16 de junho deste Conselho Municipal de Saúde.

O Conselho Municipal de Saúde de Itaúba/MT em reunião extraordinária ocorrida no dia 22 de julho de 2026, no uso de suas atribuições legais que lhe confere:

I - Considerando o Regimento Interno, artigo 2º. O Conselho Municipal de Saúde instituído pela **lei Municipal nº 1.654 de 24 de outubro de 2024** integrando da estrutura do Sistema Único de Saúde, é órgão de deliberação coletiva, tendo caráter deliberativo, normativo e recursal.

II - Lei nº 8.080, de 19 de setembro de 1990, que "dispõe sobre as condições para a promoção, proteção e recuperação da saúde, a organização e o funcionamento dos serviços correspondentes e dá outras providências";

III - Decreto Federal nº 7.508, de 28 de junho de 2011, que "regulamenta a Lei nº 8.080, de 19 de setembro de 1990 (Lei Orgânica da Saúde), para dispor sobre a organização do Sistema Único da Saúde - SUS, o planejamento da saúde, a assistência à saúde e a articulação Inter federativa";

IV -Lei nº 8.142, de 28 de dezembro de 1990, que "dispõe sobre a participação da comunidade na gestão do Sistema Único de Saúde (SUS) e sobre as transferências intergovernamentais de recursos financeiros na área da saúde e dá outras providências";

V - Resolução do CNS nº 453, de 10 de maio de 2012, que "aprova as diretrizes para instituição, reformulação, reestruturação e funcionamento dos Conselhos de Saúde".

R E S O L V E:

Art. 1º Aprovar o Cancelamento da Resolução Nº 24 de 16 de junho deste Conselho Municipal de Saúde em razão do cancelamento do envio do recurso.

Art. 2º - Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições contrárias.

Itaúba-MT, 22 de julho de 2026.

EMANUELLE LOUREIRO DE MEDEIROS
PRESIDENTE DO CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE DE ITAÚBA-MT

Ofício Nº 484/SMS/2026.

Itaúba - MT, em 21 de Julho de 2026.

EMANUELLE MEDEIROS.
PRESIDENTE DO CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE DE ITAUBA MT.
CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE.
ITAÚBA – MT.

Prezada Senhora,

Cumprimentamos cordialmente Vossa Senhoria, e através do presente estamos solicitando a esse conselho a aprovação de recebimento de incentivo financeiro para *COMPLEMENTO* para aquisição de uma AMBULÂNCIA para atender á demanda da rede pública de SAÚDE DO MUNICÍPIO DE ITAÚBA no valor de **R$ 74.000,00** (setenta e quatro mil reais). Segue em anexo plano de aplicação.

Certos de contarmos com o suporte desse Conselho Municipal de Saúde.

Desde já agradecemos, e coloco-me à disposição para quaisquer esclarecimentos adicionais que se façam necessários.

Atenciosamente.

JOSIELE CRISTINA AZILIERO:00727523198

Assinado de forma digital por JOSIELE CRISTINA AZILIERO:00727523198

Josiele Cristina Aziliero.

Secretária Municipal de Saúde.

ESTADO DE MATO GROSSO
ASSEMBLEIA LEGISLATIVA
EDIFÍCIO DANTE MARTINS DE OLIVEIRA

Ofício nº 112/EPDSR/26.

Cuiabá, 30 de junho de 2026.

Senhor Secretário,

Informo e especifico a destinação da verba de Emenda Parlamentar de minha autoria através da SES – Secretaria de Estado de Saúde (Fundo Estadual de Saúde).

Nº EP: 052/2026.
Órgão: 21.601 - Fundo Estadual de Saúde.
Programa: 526
Ação: 4528
Fonte: 1.500.0000
Região: 1208
Grupo: 04

Valor: R$ 74.000,00 (setenta e quatro mil reais).

Objeto: Complemento para aquisição de Ambulância.

Beneficiado: Prefeitura Municipal de Itaúba- MT.

Responsável pela execução: Prefeitura Municipal de Itaúba - MT.

Atenciosamente,

Eng.º Sebastião Rezende
Deputado Estadual

Ao Ilustríssimo senhor
Mauro Carvalho Júnior
Secretário-chefe da Casa Civil de Mato Grosso
Governo do Estado de Mato Grosso

Assembleia Legislativa do Estado de Mato Grosso
Av. André Antônio Maggi, Lote 06, Setor A, CPA | 2º Andar, Sala 216
CEP: 78055-971 | Cuiabá – MT | Tel. (65) 3313-6782
E-Mail: emendassebastiaorezende@hotmail.com

"Tudo quanto tevier a mão para fazer faze-o conforme as tuas forças". Eclesiastes 9:10a

DEPUTADO ESTADUAL ENG. SEBASTIÃO REZENDE
Trabalhando por Mato Grosso

CASACI/LCAP2026-7778

Autenticado com senha por PYETTRA CRISTINA CAMARGO SANTOS - ASSESSOR TECNICO II / UCOM - 03/07/2026 às 08:19:47.
Documento Nº: 38449322-5269 - consulta à autenticidade em https://www.sigadoc.mt.gov.br/siqaex/public/app/autenticar?n=38449322-5269

SIGA

USUÁRIOS EXTERNOS

Protocolo de Acompanhamento de Documento

Número do Documento: **EXTERNOSCAP2026176903**

Número do Protocolo: **BvbRU2C6Zy**

Data/Hora: 01/07/2026 11:13:43

Atenção: Para consultar o andamento do seu documento acesse https://www.sigadoc.mt.gov.br/sigaex/public/app/processoautenticar?n=BvbRU2C6Zy

CASACIVILCAP2026 7778

Autenticado com senha por PYETTRA CRISTINA CAMARGO SANTOS - ASSESSOR TECNICO II / UCOM - 03/07/2026 às 08:19:47.
Documento Nº: 38449322-5269 - consulta à autenticidade em https://www.sigadoc.mt.gov.br/sigaex/public/app/autenticar?n=38449322-5269

SIGA -

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE ITAÚBA - CNES 6525865

PLANO DE APLICAÇÃO DE RECURSO PROVENIENTE DE EMENDA PARLAMENTAR

RECURSOS FINANCEIROS PARA INVESTIMENTO DE MATERIAL PERMANENTE

DEPUTADO ESTADUAL SEBASTIÃO REZENDE

Entidade: FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DO MUNICIPIO DE ITAUBA/MT

CNPJ 13.871.816/0001-32

Emenda Nº 052/2026

Objeto: **INVESTIMENTO EM MATERIA PERMANETE**

Valor da Proposta: R$ 74.000,00 (setenta e quatro mil reais)

Fonte: 1.500.0000

Grupo: 04

Região: 1208

Programa: 526

Ação: 4528

Natureza da Despesa: 4.4.90.52

A referida emenda, será utilizada para **RECURSOS FINANCEIROS PARA INVESTMENTO EM MATERIAL PERMANENTE ,** onde o recurso será utilizado para complemento para aquisição e pagamento de uma AMBULÂNCIA para atender a demanda da saúde do MUNIÍPIO DE ITAÚBA

MT. Utilizando-se da EP nº 075/2025 destinado através do oficio n° 052/EPDSR/25 no valor de R$ 200.000,00 (duzentos mil reais), conforme Nota de Ordem Bancaria (NOB): 21601.0001.25.034560-4 paga em 25/07/2025 e do rendimento no valor de R$ 16.023,84 (dezesseis mile vinte e três reais e oiteta e quatro centavos).

ANTONIO FERREIRA DE OLIVEIRA NETO
Fundo Municipal de Saúde de Itaúba/MT
Prefeito Municipal de Itaúba/MT

JOSIELE CRISTINA AZILIERO
Secretária Municipal de Saúde de Itaúba/MT
Portaria nº 06/2025

CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE
ITAÚBA / MT

RESOLUÇÃO CMS-ITAÚBA/MT Nº 31 DE 22 DE JULHO DE 2026.

Aprova o recebimento de incentivo financeiro no valor de 74.000,00 (setenta e quatro mil reais) para complementação de recurso para aquisição de uma ambulância para a Secretaria Municipal de Saúde de Itaúba-MT.

O Conselho Municipal de Saúde de Itaúba/MT em reunião extraordinária ocorrida no dia 22 de julho de 2026, no uso de suas atribuições legais que lhe confere:

I - Considerando o Regimento Interno, artigo 2º. O Conselho Municipal de Saúde instituído pela **lei Municipal nº 1.654 de 24 de outubro de 2024** integrando da estrutura do Sistema Único de Saúde, é órgão de deliberação coletiva, tendo caráter deliberativo, normativo e recursal.

II - Lei nº 8.080, de 19 de setembro de 1990, que "dispõe sobre as condições para a promoção, proteção e recuperação da saúde, a organização e o funcionamento dos serviços correspondentes e dá outras providências";

III - Decreto Federal nº 7.508, de 28 de junho de 2011, que "regulamenta a Lei nº 8.080, de 19 de setembro de 1990 (Lei Orgânica da Saúde), para dispor sobre a organização do Sistema Único da Saúde - SUS, o planejamento da saúde, a assistência à saúde e a articulação Inter federativa";

IV -Lei nº 8.142, de 28 de dezembro de 1990, que "dispõe sobre a participação da comunidade na gestão do Sistema Único de Saúde (SUS) e sobre as transferências intergovernamentais de recursos financeiros na área da saúde e dá outras providências";

V - Resolução do CNS nº 453, de 10 de maio de 2012, que "aprova as diretrizes para instituição, reformulação, reestruturação e funcionamento dos Conselhos de Saúde".

R E S O L V E:

Art. 1º Aprovar o recebimento de incentivo financeiro no valor de 74.000,00 (setenta e quatro mil reais) para complementação de recurso para aquisição de uma ambulância para a Secretaria Municipal de Saúde de Itaúba-MT.

Art. 2º - Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições contrárias.

Itaúba-MT, 22 de julho de 2026.

EMANUELLE LOUREIRO DE MEDEIROS
PRESIDENTE DO CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE DE ITAÚBA-MT